

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0021638998/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC

APOSTILAMENTO N° 008

Em cumprimento ao artigo 133, da Instrução Normativa 04/2022 SEI 0015231284, da Secretaria de Administração e Planejamento, no **Contrato nº 006/2020 SEI 5628967**, firmado entre o **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, considerando o previsto no item 6.1, fica **Apostilado** o endereço do IPREVILLE: Rua Otto Boehm, nº 442, América, CEP 89.201-700, Joinville/SC, a partir do dia 17 de junho de 2024.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente

Felipe Rafael Popovicz
Gerente Administrativo

Ciente:

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Sr. Ronaldo Benkendorf, CPF nº 751.256.849-53



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 13/06/2024, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 14/06/2024, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Benkendorf, Usuário Externo**, em 01/07/2024, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021638998** e o código CRC **41E6CAA9**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.019397-2

0021638998v2